



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº. 277/2021**

**“INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Iúna, usando de suas atribuições legais e considerando o teor do artigo 185 e seguintes da Lei Municipal nº 2.137/2008- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iúna

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apuração de eventuais faltas disciplinares, irregularidades e eventuais prejuízos causados ao erário, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, à fl. 02 do processo nº 1371/2021, em virtude da ocorrência de supostas infrações funcionais cometidas pelo servidor Alvimar Almeida de Oliveira.

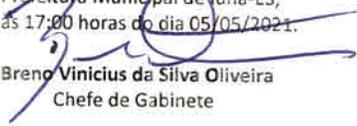
Art. 2º A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar terá a incumbência de apurar as possíveis irregularidades, editar ato de indiciamento e concluir a instrução do feito, apresentando o relatório sobre as responsabilidades apuradas, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (05/05/2021).

  
**ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da  
Prefeitura Municipal de Iúna-ES,  
às 17:00 horas do dia 05/05/2021.

  
Breno Vinicius da Silva Oliveira  
Chefe de Gabinete